



MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de maio do ano de 2026, às 10 horas, de modo exclusivamente virtual.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 17, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por teleconferência.

3. **MESA:** Presidente – Fernando Antonio Simões; e Secretária - Paula Godinho da Silva Lacava.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição de novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(ii)** as propostas de ampliação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7 e de eleição dos 2 novos membros do Conselho de Administração; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre a ampliação do Conselho de Administração e a eleição dos membros adicionais (“AGE”); e **(iv)** autorização para a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, praticar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à convocação da AGE.

5. **DELIBERAÇÃO:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida análise e discussão dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, por unanimidade dos presentes, deliberou-se o quanto segue:

(i) Eleição de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Aprovar a eleição do Sr. **Leandro Alberto Torres Ravache**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 077.229.457-75, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 100, 5º andar, CEP 20031-917, para ocupar o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia no mandato corrente de 5 anos contados a partir de 31 de maio de 2024, observado que, em caso de término de seu mandato, o respectivo membro permanecerá em seu cargo até a posse e investidura de seu substituto.

O membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ora eleito declarou ciência aos instrumentos constitutivos da Companhia, especialmente no que diz respeito ao Estatuto Social, o regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário e as Políticas Anticorrupção, bem como assumiu o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta da Companhia. A posse e investidura do membro ora eleito são formalizadas mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia.

Desta forma, a composição atual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia passa a ser:

- a) Sr. **Augusto Marques da Cruz Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 688.369.968-68, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso de Alvarenga, 1245, 2º andar, sala 23, Itaim Bibi, CEP 04531-012, para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;
- b) Sr. **Ricardo Florence dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6231779-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 812.578.998-72, com endereço comercial na Renato Paes de Barros, nº 1.017, Itaim Bibi, CEP 04530-001;
- c) Sr. **José Mauro Depes Lorga**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade 15.967 CORECON – RJ, inscrito no CPF sob o nº 711.509.277-04, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso 1.100 Bloco 2 apt. 806, Barra da Tijuca, CEP 22 620-311; e
- d) Sr. **Leandro Alberto Torres Ravache**, acima qualificado.

(ii) **Ampliação e Eleição do Conselho de Administração**. Aprovar as propostas (a) de alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7 conselheiros, nos termos do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, e (b) de eleição dos 2 novos membros do Conselho de Administração, conforme proposta da administração a ser apresentada oportunamente e submetida para apreciação pela AGE (“Proposta da Administração”).

(iii) **Convocação da AGE**. Aprovar a convocação oportuna da AGE para deliberar sobre a ampliação do Conselho de Administração, a eleição dos membros adicionais e as demais matérias correlatas, bem como para reformar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social integralizado e quantidade de ações emitidas conforme aumento de capital homologado por meio da ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de maio de 2026.



(iv) **Autorização da Diretoria.** Autorizar a Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à convocação da AGE.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. **Assinaturas: Mesa:** Presidente – Fernando Antonio Simões; e Secretária: Paula Godinho da Silva Lacava. **Conselheiros:** Fernando Antonio Simões, Adalberto Calil, Denys Marc Ferrez, Augusto Marques da Cruz Filho e Marcelo José Ferreira e Silva.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Paula Godinho da Silva Lacava
Secretária